



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 738/2020

Despacho:

Concordo.
Anquinense.
13.11.20
[Signature]

1. **Entidade averiguada:**

Identificação: Informação protegida

Endereço: Informação protegida

Concelho e ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

RRAL: []

Plataforma utilizada: homeaway

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 16 de abril de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. **Descrição:**

Na tipologia de moradia, a oferta regista uma capacidade superior de oferta à capacidade registada, nomeadamente, publicita, 6 camas e 3 quartos enquanto só tem registo para 4 camas e 2 quartos. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2020/692, que foi devolvido. O proprietário encontra-se a residir no estrangeiro e incontactável, após várias tentativas de contacto por parte do inspetor.

Constatou-se, depois de deslocação ao local, que o mesmo se encontra fechado e apesar de ter reservas ativas no site não contém datas reservadas.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, se encontra incontactável e fechado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 23 de novembro de 2020.

O Inspetor: _____

[Signature]